

**Edital Nº 102/2020/PPROEN**  
**PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO PARA VAGAS REMANESCENTES DOS**  
**CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL DA UNIVILLE – 1º SEMESTRE LETIVO DE**  
**2021**

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE, o uso de suas atribuições, torna pública a abertura do processo para ingresso **nas vagas remanescentes** no 1º semestre de 2021, conforme o **quadro de cursos e vagas** (anexo I).

### **1. DO CRONOGRAMA GERAL**

O processo de que trata o presente Edital será desenvolvido de acordo com o cronograma abaixo:

<b>Período de Inscrições e Matrículas</b>	<b>Resultado</b>
03 de dezembro de 2020 a 01 de março de 2021	Fluxo contínuo

1.1. O candidato será convocado imediatamente para matrícula após a efetivação do processo de inscrição dentro do prazo descrito no cronograma acima.

### **2. DAS VAGAS**

O processo seletivo de que trata o presente edital refere-se a oferta de **vagas regulares** nos cursos de graduação presencial, de acordo com as quantidades descritas no **quadro de cursos e vagas constante no anexo I**.

2.1. As vagas apresentadas neste Edital e não preenchidas, poderão ser revertidas para preenchimento por outros processos seletivos oferecidos pela Univille.

2.2. A Univille reserva-se o direito de chamar uma quantidade maior de candidatos caso existam mais vagas do que as estabelecidas no presente edital.

### **3. DOS REQUISITOS**

3.1. É requisito para a inscrição ter concluído o ensino médio.

3.2. Candidatos que concluíram o Ensino Médio no ano de 2020 e que ainda não possuem o Certificado e Histórico Escolar de Conclusão, deverão apresentar **Histórico Escolar da 1ª e 2ª séries do Ensino Médio, além de Declaração emitida pela Escola, atestando a matrícula e frequência na 3ª série em 2020, com data prevista para a conclusão do curso e entrega do Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino.**

### **4. DAS INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS**

O candidato realizará a inscrição online para um curso, turno e/ou campus/unidade. Havendo qualquer alteração na inscrição, será considerada válida aquela com a última data de finalização registrada pelo sistema.

#### **4.1 Etapas da Matrícula no Portal de Inscrição**

4.1.2 Nos links abaixo o candidato terá a indicação de qual login utilizar para iniciar a inscrição/matricula.

[Cursos de Joinville – clique aqui e faça sua matrícula](#)

- Em casos de dúvidas utilize nossos canais de atendimento: e-mail [caa@univille.br](mailto:caa@univille.br) ou WhatsApp (47) 98471-7518

[Cursos de São Bento do Sul – clique aqui e faça sua matrícula](#)

- Em casos de dúvidas utilize nossos canais de atendimento: e-mail [secsbs@univille.br](mailto:secsbs@univille.br) ou WhatsApp (47) 98884-8169

[Cursos de São Francisco do Sul – clique aqui e faça sua matrícula](#)

- Em casos de dúvidas utilize nossos canais de atendimento: e-mail [univille.sfs@univille.br](mailto:univille.sfs@univille.br) ou WhatsApp (47) 98467-9306

4.1.3 Os documentos previstos neste Edital deverão ser anexados no portal da matrícula pelo candidato.

4.1.4. A validação da documentação será realizada em até 72h pela equipe responsável pelo processo da matrícula.

4.1.5. O candidato classificado deverá consultar sua inscrição no portal para retirar o boleto da matrícula, que ficará disponível até 72h após a validação da documentação.

4.1.6. É de exclusiva responsabilidade do candidato o correto preenchimento do requerimento de inscrição, a digitalização e o envio da documentação pelo sistema de inscrição disponível no site [univille.br/ingresso](http://univille.br/ingresso).

## 4.2 Dos documentos para a realização da matrícula

- a. Certificado de Conclusão ou Diploma do Ensino Médio (**original legível**)
- b. Histórico Escolar do Ensino Médio (**original legível**)
- c. Certidão de Nascimento ou Casamento (**original legível**)
- d. RG (**original legível**)
- e. CPF (**original legível**)
- f. Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) (**original legível**)
- g. Documento comprobatório de estar em dia com o Serviço Militar, de acordo com o estabelecido na lei nº 4.374/64 (**original legível**)
- h. Comprovante de endereço do titular ou responsável legal (conta telefônica, água ou energia elétrica) (**cópia legível**)
- i. Atestado de Vacinação contra a Rubéola (para mulheres até 40 anos, conforme lei nº 196 de 24/07/1996) (**cópia legível**)
- j. RG e CPF do responsável legal, no caso de matrícula para menores de 18 anos (**original legível**)

4.2.1 Candidatos que concluíram o Ensino Médio no ano de 2020 e que ainda não possuem o Certificado e Histórico Escolar de Conclusão, deverão apresentar **Histórico Escolar da 1ª e 2ª séries do Ensino Médio, além de Declaração emitida pela Escola, atestando a matrícula e frequência na 3ª série em 2020, com data prevista para a conclusão do curso e entrega do Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino.**

- 4.2.2 Os ingressantes no curso de **Odontologia**, além dos itens acima, deverão apresentar **atestado de imunização contra Hepatite B** (cópia legível).
- 4.2.3 Os ingressantes que se **auto identificarem com necessidades educacionais especiais** deverão anexar, na inscrição da matrícula, **laudo original emitido por especialista da área, que descreva as especificidades da deficiência ou da necessidade especial**, informando a extensão, localização, níveis ou área de comprometimento.
- 4.2.4 Candidatos que concluíram o Ensino Médio no Exterior deverão anexar documento de equivalência de estudos, expedido pelo órgão competente.
- 4.2.5 Candidatos estrangeiros deverão anexar carteira de identidade de estrangeiro e CPF.

### **4.3 Das condições de pagamento da matrícula**

- 4.3.1 O boleto para pagamento da primeira parcela da semestralidade, que corresponde à matrícula, ficará disponível no Portal de Matrícula, após análise dos documentos e terá o vencimento conforme cronograma no item 2, sendo que a matrícula somente será confirmada mediante o pagamento do respectivo boleto. Os valores estão publicados no Edital de Encargos Educacionais no site [univille.br/editais](http://univille.br/editais).
- 4.3.2 O valor da primeira parcela (matrícula) poderá ser dividido em duas partes iguais, sendo que 50% deverá ser pago no ato da matrícula e os outros 50% até 30 dias após a data de vencimento da primeira parte da matrícula.
- 4.3.3 A segunda parcela, referente à semestralidade dos alunos que efetuarem a matrícula estará disponível no portal do aluno. Os valores da Semestralidade/Anuidade poderão ser contratados em 12 (doze) parcelas, para os cursos anuais, e 6 (seis) parcelas para os cursos semestrais para os alunos que realizarem matrícula até o mês de janeiro de 2021, ou em 11 (onze) parcelas para os cursos anuais, e 5 (cinco) parcelas para os cursos semestrais para os alunos que realizarem matrícula no mês de fevereiro de 2021.

## **5. DA PERDA DA VAGA**

- 5.1. O candidato convocado perderá sua vaga caso:
- a) Não efetuar o pagamento do boleto correspondente à primeira parcela até a data do vencimento nele constante.
  - b) Não realizar a assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais - contrato de matrícula;
  - c) Não apresentar os documentos descritos neste Edital;
  - d) Não atender aos requisitos conforme item 3;
- 5.2. Se descumprida alguma condição, o candidato perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato subsequente na ordem de inscrição, conforme disponibilidade de vagas.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 6.1. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento do processo de que trata este Edital, assim como a observância dos prazos e o acompanhamento de eventuais alterações.
- 6.2. Eventual comunicação postal ou eletrônica da Univille aos candidatos tem valor meramente complementar, não afastando a responsabilidade do candidato de se manter informado do andamento do processo vinculado ao presente Edital.
- 6.3. Para os cursos em que o número de inscritos for inferior ao número de vagas, a Univille reserva-se o direito de suspender a oferta do(s) respectivo(s) curso(s).
- 6.4. Caso ocorra a suspensão da oferta de algum curso o candidato matriculado será comunicado.
- 6.5. O presente processo seletivo tem validade para matrícula no primeiro semestre letivo de 2021, vetada sua utilização para outros períodos letivos.
- 6.6. O acadêmico ingressante por este processo seletivo estará sujeito às normas institucionais da FURJ e da UNIVILLE.
- 6.7. Fraude, adulteração ou falsificação nas informações ou nos documentos fornecidos pelo candidato, a qualquer tempo, implicará o cancelamento da respectiva inscrição e/ou matrícula.
- 6.8. Os casos omissos e recursos protocolados serão submetidos à Comissão Permanente de Concursos Vestibulares e Processos Seletivos.

Joinville (SC), 03 de dezembro de 2020

Prof<sup>ª</sup>. Patrícia Esther Fendrich Magri  
Pró-Reitora de Ensino.

## ANEXO I - QUADRO DE CURSOS E VAGAS

### 1. QUADRO DE CURSOS E VAGAS – CAMPUS JOINVILLE

CURSO	TURNO	TITULAÇÃO	RECONHECIMENTO	DURAÇÃO	VAGAS
Administração - Empresas	Not.	Bacharel	Decreto Federal nº 76.148/75	9 sem.	15
Arquitetura e Urbanismo	Not.	Arquiteto e Urbanista	Portaria SERES/MEC nº 647 de 20/09/2018 publicada no DOU 184 em 24/09/2018.	10 sem.	10
Artes Visuais - Bacharelado	Not.	Bacharel	Parecer nº 087/19 ConsUn	8 sem.	20
Ciências Biológicas - Licenciatura	Not.	Licenciado	Portaria SERES/MEC nº 658 de 28/09/2018, publicado no DOU 189 de 01/10/2018	4,5 anos	15
Ciências Biológicas - Meio Ambiente e Biodiversidade	Not.	Bacharel	Decreto Estadual nº 2.342/14	5 anos	15
Ciências Contábeis	Not.	Bacharel	Portaria SERES/MEC nº 375 de 29/08/2018 publicada no DOU em 30/05/2018	9 sem.	20
Cinema e Audiovisual <b>Novo</b>	Not.	Bacharel	Parecer nº 082/20 ConsUn	8 sem.	15
Comércio Exterior	Not.	Bacharel	Portaria nº 1.186/93	9 sem.	20
Design - Animação Digital	Not.	Bacharel	Decreto Estadual nº 2.218, de 03/06/2014	8 sem.	15
Design – Interiores <b>Novo</b>	Not.	Tecnólogo	Parecer nº 139/20 ConsUn	5 sem.	15
Design - Moda	Not.	Bacharel	Decreto Estadual nº 2.218, de 03/06/2014	8 sem.	15
Design – Gráfico e Digital/ Produto e Serviços	Not.	Bacharel	Decreto Estadual nº 2.218, de 03/06/2014	8 sem.	15
Design – Jogos Digitais <b>Novo</b>	Not.	Bacharel	Parecer nº 145/20 ConsUn	8 sem.	15
Direito	Mat.	Bacharel	Portaria nº 822 de 22/11/2018 publicada no DOU 226 de 26/11/2018	10 sem.	15
	Not.				15
Economia (Ciências Econômicas)	Not.	Bacharel	Decreto Federal nº 70.970/72	9 sem.	15
Educação Física	Mat.	Bacharel/ Licenciado	Decreto Estadual nº 2.029/08 e Portaria nº 822 de 22/11/2018 publicada no DOU 226 de 26/11/2018	9 sem.	20
	Not.				20
Enfermagem	Mat.	Enfermeiro	Parecer nº 136/15/CEPE Resolução nº 27/15/CONSUN	10 sem.	10

Engenharia Ambiental e Sanitária	Not.	Engenheiro Ambiental e Sanitarista	Decreto Estadual nº 5.904/02	10 sem.	15
Engenharia Civil	Not.	Engenheiro Civil	Portaria SERES/MEC nº 373 de 29/08/2018 publicada no DOU em 30/05/2018	10 sem.	15
Engenharia de Controle e Automação <b>Novo</b>	Not.	Engenheiro de Controle e Automação	Parecer nº 083/20 ConsUn	10 sem.	15
Engenharia de Materiais <b>Novo</b>	Not.	Engenheiro de Materiais	Parecer nº 084/20 ConsUn	10 sem.	15
Engenharia de Produção	Not.	Engenheiro de Produção	Decreto Estadual nº 3.456/05	10 sem.	15
Engenharia Elétrica <b>Novo</b>	Not.	Engenheiro Eletricista	Parecer nº 085/20 ConsUn	10 sem.	15
Engenharia Mecânica	Not.	Engenheiro Mecânico	Decreto nº 1.709/13	10 sem.	15
Engenharia Química	Not.	Engenheiro Químico	Portaria SERES/MEC nº 529 de 01/08/2018 publicada no DOU 149 em 03/08/2018	10 sem.	15
Engenharia de Software	Not.	Bacharel em Engenharia de Software	Portaria nº 824 de 22/11/2018 publicada no DOU 226 de 26/11/2018	9 sem.	15
Estatística <b>Novo</b>	Not.	Estatístico	Parecer nº 086/20 ConsUn	8 sem.	15
Farmácia	Mat.	Farmacêutico	Decreto Estadual nº 3.686/01	10 sem.	10
Fotografia	Not.	Tecnólogo	Portaria SERES*/MEC nº 340, de 18/05/2018 publicada no DOU 96 em 21/05/2018	5 sem.	15
Gastronomia	Mat.	Tecnólogo	Decreto Estadual nº 3.054/10	7 sem.	15
	Not.	Tecnólogo	Decreto Estadual nº 3.054/10	7 sem.	15
Gastronomia <b>Novo</b>	Mat.	Bacharel	Parecer nº 140/20 ConsUn	8 sem.	15
	Not.	Bacharel	Parecer nº 140/20 ConsUn	8 sem.	15
História	Not.	Licenciado	Decreto Federal nº 71.351/72	4,5 anos	15
Inteligência Artificial <b>Novo</b>	Not.	Bacharel	Parecer nº 089/20 ConsUn	9 sem.	15
Jornalismo <b>Novo</b>	Not.	Bacharel	Parecer nº 066/17/CONSUN Resolução nº 10/17/CONSUN	8 sem.	15
Letras - Língua Portuguesa e Língua Inglesa	Not.	Licenciado	Decreto Federal nº 71.351/72	9 sem.	15
Letras - Bacharelado	Not.	Bacharel	Resolução nº 29/19/CONSUN	8 sem.	15
Naturologia	Mat.	Bacharel	Resolução nº 13/18/CONSUN	8 sem.	10

Nutrição <b>Novo</b>	Mat.	Nutricionista	Parecer nº 091/20 ConsUn	9 sem.	15
	Not.				15
Odontologia	Mat.	Cirurgião Dentista	Decreto Estadual nº 333/03	10 sem.	10
Pedagogia	Not.	Licenciado	Parecer nº 214/95/CEE	9 sem.	15
Psicologia	Mat.	Psicólogo	Portaria SERES/MEC nº 658 de 28/09/2018, publicado no DOU 189 de 01/10/2018	5 anos	10
	Not.				10
Publicidade e Propaganda	Not.	Bacharel	Portaria SERES/MEC nº 34 de 17/01/2018 publicada no DOU em 18/01/2018	8 sem.	15
Radiologia <b>Novo</b>	Not.	Tecnólogo		7 sem.	20
Relações Públicas <b>Novo</b>	Not.	Bacharel	Parecer nº 093/20 ConsUn	8 sem.	15
Sistemas de Informação	Not.	Bacharel	Decreto Estadual nº 4.832/02 (1.259/12)	9 sem.	15

## 2. QUADRO DE CURSOS E VAGAS – CAMPUS SÃO BENTO DO SUL

CURSO	TURNO	TITULAÇÃO	RECONHECIMENTO	DURAÇÃO	VAGAS
Administração - Empresas	Not.	Bacharel	Portaria SERES/MEC nº 529 de 01/08/2018 publicada no DOU 149 em 03/08/2018	9 sem.	15
Arquitetura e Urbanismo	Not.	Arquiteto e Urbanista	Resolução nº 12/18/CONSUN	10 sem.	15
Ciências Contábeis	Not.	Bacharel	Portaria SERES/MEC nº 658 de 28/09/2018, publicado no DOU 189 de 01/10/2018	9 sem.	15
Direito	Mat.	Bacharel	Decreto Estadual nº 2.218 de 03/06/2014, publicado no D.O.E. em 04/06/2014.	10 sem.	15
	Not.				15
Engenharia Mecânica	Not.	Engenheiro Mecânico	Portaria SERES/MEC nº 647 de 20/09/2018 publicada no DOU 184 em 24/09/2018	10 sem.	15
Gestão Comercial	Not.	Tecnólogo	Decreto Estadual nº 2.342 de 05/08/2014, publicado no D.O.E. em 06/08/2014.	6 sem.	15
Psicologia	Not.	Psicólogo	Portaria SERES/MEC nº 500, de 13/07/2018, publicado no DOU de 17/07/2018	5 anos	15
Radiologia <b>Novo</b>	Not.	Tecnólogo	Parecer nº 092/20 ConsUn	7 sem.	15

### 3. QUADRO DE CURSOS E VAGAS – UNIDADE SÃO FRANCISCO DO SUL

<b>CURSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>TITULAÇÃO</b>	<b>RECONHECIMENTO</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>
Ciências Biológicas - Biologia Marinha	Mat.	Bacharel	Decreto Estadual nº 3.456/05	10 sem.	15
Direito	Not.	Bacharel	Portaria nº 428/SERES/MEC, de 10 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de setembro de 2019	10 sem.	15